

EDITAL 27/2023  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
ÁREA DE COMPUTAÇÃO/REDES (GRIPI)

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projeto de pesquisa nº 057102, 059316 de ensino nº 059017 e de extensão nº 059402, 059309 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação, técnicos ou integrados da UFSM (preferencialmente do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

## 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	24/03/2023
Inscrição dos candidatos	24/03/2023 até 27/03/2023
Avaliação dos candidatos	28/03/2023
Divulgação resultado preliminar	29/03/2023 às 12:00 horas
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/03/2023 até as 16:00 horas
Análise Recursos	29/03/2023
Divulgação do Resultado Final	30/03/2023

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 24/03/2023 a 27/03/2023

**2.2** Horário: do dia 24/03/2023 até as 23:59 horas do dia 27/03/2023

**2.3** Local: exclusivamente pelo email [gripi@redes.ufsm.br](mailto:gripi@redes.ufsm.br)

**2.4** Documento Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista

2.4.1 – Currículo (preferencialmente Currículo Lattes);

2.4.2 – Histórico Escolar

2.4.2 - Ficha de Inscrição (ANEXO I)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de currículo, ficha de inscrição e histórico escolar (Pontuação máxima 2,5 pontos);

3.1.2 Entrevista individual e/ou prova realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 7,5 pontos

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2023 a 31/12/2023, sendo a seleção prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

3.3 Será dada prioridade aos alunos de cursos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, porém é permitida a participação de alunos regulares de outros centros da UFSM.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto SIE</b>	<b>Nome Projeto SIE</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	057102 - Pesquisa	ANÁLISE, ESTUDO E OTIMIZAÇÃO DA REDE SEM FIO JÁ EXISTENTE NA UFSM	Computação:  Redes de Computadores/Redes Sem Fio	01/04/2023 a 31/12/2023
01	059316 - Pesquisa	TECNOLOGIAS DE PRECISÃO PARA A AGROPECUÁRIA	Computação:  Redes de Computadores / Sistemas de Computação	01/04/2023 a 31/12/2023
02	059017 - Ensino	Aprendizado de máquinas industriais, utilizando Realidade Virtual (RV)	Computação:  Programação / Realidade Virtual / Realidade Aumentada	01/04/2023 a 31/12/2023
01	059402 - Extensão	EXPLICANDO REDES DE COMPUTADORES E SEGURANÇA	Computação:  Programação / Redes de Computadores / Segurança / Redes Sociais	01/04/2023 a 31/12/2023
01	059309 - Extensão	Ferramentas para otimizar as demandas da área tecnológica, com soluções sustentáveis no contexto social e econômico	Computação:  Programação / Redes de Computadores / Segurança / Redes Sociais	01/04/2023 a 31/12/2023

## **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com matrícula ativa em curso pertencente ao CTISM;

6.3.2 Alunos com benefício socioeconômico;

6.3.3 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.4 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [gripi@redes.ufsm.br](mailto:gripi@redes.ufsm.br).

Santa Maria, 24 de março de 2023

Professora Simone Regina Ceolin, coordenadora dos projetos 057102, 059316, 059017

Professor Renato Preigschadt de Azevedo, Coordenador dos projetos 059402, 059309.

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção Bolsistas - Projetos Prof. Simone Regina Ceolin/Renato Preigschadt de Azevedo

Nome:

Curso:

Semestre/Período:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Marque os projetos de Interesse: (em caso de escolha de mais de um, enumere de acordo com a prioridade).

ANÁLISE, ESTUDO E OTIMIZAÇÃO DA REDE SEM FIO JÁ EXISTENTE NA UFSM

TECNOLOGIAS DE PRECISÃO PARA A AGROPECUÁRIA

Aprendizado de máquinas industriais, utilizando Realidade Virtual (RV)

EXPLICANDO REDES DE COMPUTADORES E SEGURANÇA

Ferramentas para otimizar as demandas da área tecnológica, com soluções sustentáveis no contexto social e econômico

Disponibilidade de Horários (selecione no mínimo 20 horas)

Turno	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Descreva porque você gostaria de atuar no(s) projeto(s) selecionado(s):

---

---

---

---

---

---